



Câmara Municipal de Itapissuma

Casa Frei Caneca

GABINETE DA VEREADORA SANDRA TELLES

Requerimento nº 245 /2026

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

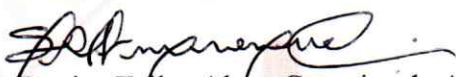
A Vereadora que o presente subscrive, vem requerer que depois de ouvido o Plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais, que seja o presente encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Educação, **EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 13.722/2018, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE ESTABELECIMENTOS DE RECREAÇÃO INFANTIL. SOLICITAMOS QUE SEJA REALIZADA A REFERIDA CAPACITAÇÃO EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.**

SEGUE LEI EM ANEXO

JUSTIFICATIVA: A lei estabelece que as escolas devem oferecer treinamento em noções básicas de primeiros socorros para todos os seus professores e funcionários, tanto na capacitação inicial quanto na reciclagem periódica. O objetivo é que eles estejam preparados para prestar os primeiros atendimentos em casos de acidentes ou mal súbito, até a chegada do socorro especializado.

Ante o Exposto, é que apresento este requerimento, contando com a colaboração dos Nobres Pares em sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapissuma,
Estado de Pernambuco, 08 de janeiro de 2026


Sandra Denise Telles Alves Carneiro de Albuquerque
Vereadora Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

LIDO NO EXPEDIENTE

Itapissuma 28 / 01 / 26

SS.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Aprovado em unânime Discussão

Por unanimidade

Itapissuma 28 / 01 / 26

SS.
PRESIDENTE

CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700-000 – ITAPISSUMA – PE

FONES: (81) 3548.1288 – 3548.1525

E-MAIL: CAMARA@ITAPISSUMA.GMAIL.COM